



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Governo*

**MENSAGEM N° 027/2018**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador JOÃO MARCELO BINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

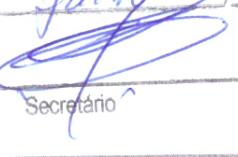
Encaminhamos a mensagem nº 027/2018, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual " Da denominação a próprio público que especifica".

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 5 de julho de 2018.

  
**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 10 / julho / 2018

  
Secretário



## Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Governo*

### PROJETO DE LEI Nº 027/2018

“Da denominação a próprio público que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Municipal “ **EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA**”, a área localizada à Rua Roberto Drechsler, s/n, com área de 2.237,25m<sup>2</sup>, Bairro Tanguá, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,  
em 5 de julho de 2018.

APROVADO EM UNIFCA  
POR CINQUENTA E DOD  
SALA DAS SESSÕES, 10 / 07 / 2018

Presidente

DISCUSSÃO  
**GERSON COODEL**  
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 10 / Julho / 2018

Secretário

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL  
POR DISPENSA  
SALA DAS SESSÕES, 10 / 07 / 2018

Presidente